



SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 397/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 220/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/11/2018, NOS AUTOS Nº 2017002239.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ATS PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.945.638/0001-68 com sede na Avenida do Café, nº 38, Quadra 140, Lote 04, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP: 74.672 - 620, neste ato representado pelo Sr. Marcel Gonçalves Teixeira, inscrito no CPF sob o nº. 001.976.421-95, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação** do Contrato nº 220/2018 firmado pelas partes em 05/11/2018, referente a Cotação Presencial nº. 012/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de orteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2017002239.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, permanecerá inalterado, mantendo-se o valor unitário de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) para fornecimento do clip de poliuretano para ligadura, constante no Termo de Referência - Anexo I, do Instrumento Contratual primitivo.



II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência no período compreendido entre 05/11/2020 até 31/12/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017002239, Cotação Presencial nº 012/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2020.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

[Handwritten signature]
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 18.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

[Handwritten signature]
**ATS PRODUTOS MÉDICO – CIRÚRGICOS EIRELI - EPP
MARCEL GONÇALVES TEIXEIRA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª *[Handwritten signature]*
CPF/MF: 028.317.511-19

2ª *[Handwritten signature]*
CPF/MF: 012.615.711-18